



PROJETO DE LEI Nº PL./0429.4/2021

Dispõe sobre a presença de cirurgiões-dentistas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e demais unidades hospitalares de internações prolongadas do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e demais unidades hospitalares de internações prolongadas do Estado de Santa Catarina, públicas ou privadas, devem contar com a presença de cirurgiões-dentistas.

Art. 2º A assistência odontológica será prestada por cirurgião-dentista com especialização em Odontologia Hospitalar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no expediente
<u>114ª</u> Sessão de <u>16/11/21</u>
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(11) FINANÇAS
(25) SAÚDE
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 16/11/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa tornar obrigatória a presença de cirurgiões-dentistas, devidamente especializado em Odontologia Hospitalar, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e demais unidades hospitalares de internações prolongadas do Estado de Santa Catarina.

Os pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) devem receber cuidados especiais e constantes, não só para o tratamento das intercorrências de saúde que os levaram à internação, mas também para cuidar dos demais órgãos e sistemas que podem sofrer alguma deterioração prejudicial para sua recuperação e prognóstico. Nesses cuidados deve estar incluído o tratamento odontológico, com higiene bucal adequada, dada a inter-relação entre doenças bucais e sistêmicas. No entanto, nem todos os hospitais possuem um cirurgião-dentista compondo a equipe multiprofissional das UTIs.

Esse atendimento específico busca manter a higiene bucal e a saúde do sistema estomatognático do paciente durante sua internação, controlando o biofilme, prevenindo e tratando a cárie, a doença periodontal, as infecções perimplantares, as esomatites e outros problemas bucais.

Acrescenta-se, ainda, que o atendimento odontológico do paciente crítico também contribui na prevenção de infecções hospitalares, principalmente as respiratórias, entre elas a pneumonia nosocomial ou hospitalar, favorecidas por microrganismos que proliferam na orofaringe uma das principais infecções em pacientes de UTI. Tal ocorrência é preocupante, pois é bastante comum entre esse grupo de pacientes, e pode prolongar a internação do paciente e exigir mais medicamentos e cuidados, o que vem provocando um número significativo de óbitos, conforme demonstrado no livro *Cardiologia e Odontologia – Uma Visão Integrada* (Editora Santos).

Por essas razões, solicito aos demais Pares a aprovação da presente proposição legislativa.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO DEPUTADO
DR. VICENTE CAROPRESO**

Deputado Dr. Vicente Caropreso

